

<div>Membro-CJL</div> <div>Shéilda A. Reinjak Inoné</div> <div>CPF: 315.482.998-98</div> <div>Membro-CJL</div> <div>Esther Vieira Murad Neves de Brito</div> <div>CPF: 390.381.038-08</div> <div>Membro-CJL</div>

COMPRAS

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0007112-6 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 350/2019 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora CBS MÉDICO CIENTIFICA S.A., CNPJ: 48.791.685/0001-68, para fornecimento de 15.000 unidades de integrador, químico, para monitorização de ciclo de esterilização, valor unitário R\$ 0,41 e valor total R\$ 6.150,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2018/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0006693-9 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa HEALTH TECH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.238.160/0001-24, que fornecerá 100 frascos de nitrato de prata 1% solução oftálmica estéril - 1 ml, valor unitário R\$ 7,00 e valor total da contratação: R\$ 700,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 2014/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluwayshi RF 852.158-1, Thais Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6.

IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0006671-8 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação das empresas: ALEXANDRE CALVO CHAVEIRO - ME, CNPJ nº 11.008.282/0001-90, que fornecerá: item 01 - 60 peças de Cadeado autoblocante de 35 mm, com corpo fabricado em latão maciço e haste em aço temperado, valor unitário R\$ 10,98 e valor total R\$ 658,80; item 02 - 50 peças de Cadeado autoblocante de 50 mm, com corpo fabricado em latão maciço e haste em aço temperado, valor unitário R\$ 17,80 e valor total R\$ 890,00; DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 14.636.329/0001-58, que fornecerá: item 03 -60 peças de Fechadura para móveis, artigo 511/ 20 mm, valor unitário R\$ 9,31 e valor total R\$ 558,60; item 04 -50 peças de Porta cadeado de 51 mm 2" X 7/8" fabricado em metal, valor unitário R\$ 3,77 e valor total R\$ 188,50; item 06 - 30 peças de Maçaneta reta fabricada em metal cromado para fechadura simples, valor unitário R\$ 18,99 e valor total R\$ 569,70 e R61 COMERCIAL DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 24.926.616/0001-56, que fornecerá: item 05 -30 peças de Fechadura com cilindro oval para portas externas, com maçaneta tipo alavanca, trinco reversível, 9acabamento cromado, distância de broca de 55 mm e com dimensões aproximadas de 79,9 mm (largura) x 136 mm (altura) e testa de 195 mm x 20 mm, valor unitário R\$ 66,00 e valor total R\$ 1.980,00. Valor total da contratação R\$ 4.845,60. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.30 03.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 2015/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Rubens Mazário Júnior - RF 856.610-1, Fabiano Duarte Rosa - RF 787.143-1.

IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0007055-3 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 063/2020 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora NEUROSOFTE – EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS LIMITADA, CNPJ: 08.172.474/0001-22, para fornecimento de 504 peças de eletrodo de superfície para eletroneurografia, valor unitário R\$ 5,19 e valor total R\$ 2.615,76. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2021/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0006855-9 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa ADT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 07.035.692/0001-52, que fornecerá os seguintes itens: item 01 - 150 peças de Dobradiça de pressão com parafusos, tipo curva, com diâmetro de encaixe do copo de 35 mm, fabricada em aço níquelado, valor unitário R\$ 2,66 e valor total R\$ 399,00; item 02 - 150 peças de Dobradiça de pressão com parafusos, tipo reta, com diâmetro de encaixe do copo de 35 mm, fabricada em aço níquelado, valor unitário R\$ 2,66 e valor total R\$ 399,00 e item 03 - 150 peças de Puxador com alça, confeccionado em metal, padrão cilíndrico, com 10 cm de comprimento X 2 cm de altura, com acabamento em pintura Epoxi na cor branca, valor unitário R\$ 7,00 e valor total R\$ 1.050,00. Valor total da contratação: R\$ 1.848,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 2016/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Rubens Mazário Júnior - RF 856.610-1, Fabiano Duarte Rosa - RF 787.143-1.

IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0007128-9 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 264/2018 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, CNPJ: 26.476.191/0001-56, para fornecimento de 1000 unidades de anuscópio, fechado, descartável, valor unitário R\$ 1,20 e valor total R\$ 1.200,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 , conforme Nota de Reserva nº 2017/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0006578-9 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 167/2019 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão aderente, e a contratação da detentora SIMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 14.571.126/0001-20, para fornecimento de 600 unidades de Curativo, Hidrocoloide, Recortável, Medida Aproximada 10 cm x 10 cm, valor unitário R\$ 22,60 e valor total R\$ 13.560,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003 2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2008/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0007521-0 I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela e considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia que acolho, com fundamento no inciso I do artigo 25, da Lei Federal n.º 8666/93 e no artigo 12 do Decreto Municipal n.º 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, CNPJ nº 00.028.986/0001-08, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, haja vista a exclusividade atestada pela ABINEE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA e SINAEEES - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, para aquisição de peça para aplicação no elevador EEL009604, 1 peça de motor APC-63 com engrenagem BRO, valor total de R\$ 1.394,26. Prazo de Realização da Despesa: 30 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 2009/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Rubens Mazário Junior, RF: 856.610.1; Solange de Souza Amaral Pinelli, RF: 852.788.1; Heloisa Maria Coutinho Von Poser, RF: 317.432.8; Valdir Soranoso, RF: 841.494.7; José Renato Scheibler da Cunha, RF: 841.486.6; Hissashi Namba, RF: 839.185.8; Fabiano Duarte Rosa, RF: 787.143.1; Ageu Augusto Santos Souza, RF: 858.932.1 e Nilton Pereira de Castro, RF: 852.703.2.

IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0007439-7 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44.279/03, uma vez caracterizada a situação emergencial, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa EUROPRO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 23.978.814/0001-09, para fornecimento dos seguintes

materiais: item 1.1 - 01 peça Cabeça femoral modular em aço tamanho 22 ou 28 mm (colo curto/médio/longo), com valor total de R\$ 970,00; item 1.2 - 01 peça de Componente acetabular de dupla mobilidade diâmetro (44mm/ 46mm/ 48mm/ 50mm/ 52mm/ 54mm/ 56mm/ 58mm/ 60mm/ 62mm/ 64mm), no valor total de R\$ 3.000,00; item 1.3 - 01 peça de Corpo proximal de fêmur com cone, tamanho 100 mm em polietileno, no valor total de R\$ 7.002,00; item 1.4 - 01 peça de Prolongador com haste femoral com diâmetro de 11 e 13mm e tamanho de (0cm/ 2cm/ 4cm/ 6cm/ 8cm/ 10cm/ 12cm/ 14cm/ 16cm), no valor total de R\$ 6.203,00; item 1.5 - 01 peça de Restritor de cimento femoral com diâmetro de (15mm/ 18mm/ 21mm/ 24mm), no valor total de R\$ 220,00; item 1.6 - 01 peça de Espessor de acabamento para fêmur de (0cm/ 0,5cm/ 1cm/ 1,5cm), no valor total de R\$ 871,00 e item 1.7 - 01 peça de Cúpula metálica com diâmetro de (44mm/ 46mm/ 48mm/ 50mm/ 52mm/ 54mm/ 56mm/ 58mm/ 60mm/ 62mm/ 64mm), no valor total de R\$ 3.500,00. Prazo de Realização da Despesa: Conforme agendamento. O valor total da aquisição é de R\$ 21.766,00, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 2022/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo o seguinte Fiscal de Contrato: Wu Tu Chung, RF: 611.897.6; Marcos Yoshio Yano, RF: 851.924.2; José Moussa Chalouhi, RF: 853.184.6.

IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0007454-0 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44.279/03, uma vez caracterizada a situação emergencial, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa MM MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.479.327/0001-37, para fornecimento dos seguintes materiais: item 1 - 02 peças de Cateter Balão para Angioplastia, tamanhos de 8 a 14 x 40 a 60 mm, compatível com Fio guia 0,035” e Introdudor 6 Fr ou 7 Fr, no valor unitário R\$ 10.200,00 e valor total R\$ 20.400,00; item 2 - 02 peças de Cateter Balão para Angioplastia de alta pressão, não complacnte, tamanhos de 8 a 10 x 40 a 60 mm, compatível com Fio guia 0,035” e Introdudor 6 Fr ou 7 Fr, no valor unitário de R\$ 2.000,00 e valor total de R\$ 4.000,00 e item 3 - 02 peças de Stent auto expansível, tamanhos: 12 e 14 x 40 a 60 mm, compatível com Fio guia 0,035” e Introdudor 6 Fr ou 7 Fr, no valor unitário R\$ 499,501 e valor total R\$ 999,00. Prazo de Realização da Despesa: Conforme agendamento. O valor total da aquisição é de R\$ 25.399,00, onerando-se a dotação 02.10.302 .3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 2024/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo o seguinte Fiscal de Contrato: Maria Lúcia Sayuri Iwasaki Lourenço, RF: 645.763.1; Alexandre Rocha Dietrich, RF: 852.813.6.

IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0007455-9 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 128/2018 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora SIMILAR & COMPATIVEL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ: 08.877.271/0001-31, para fornecimento de 1500 peças de caneta para bisturi elétrico wem, estéril, descartável, valor unitário R\$ 11,44 e valor total R\$ 17.160,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.50 7.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2023/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2017/0003166-8 I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia que acolho pelos próprios fundamentos, AUTORIZO, com fundamento no disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de novembro de 2020, do Termo de Contrato nº 289/2017, firmado com a empresa NOVO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 53.588.106/0001-97, que tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores e mangueiras de incêndios instalados no Hospital do Servidor Público Municipal-HSPM, no valor total global de R\$ 14.728,00, onerando-se a dotação 02.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, pela Nota de Reserva nº 1.976/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Publique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Interessado:Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Assunto:Contratação de Empresa para a prestação de serviços continuados de locação de centrais telefônicas digitais – PABX TDM/IP, incluindo aparelhos telefônicos digitais, sistema de bilhetagem automática, tarifação, treinamento e assistência técnica ao IPREM. Prorrogação de vigência.

DESPACHO:

I – Em vista dos elementos contidos no processo, em especial as manifestações precedentes do Fiscal do Contrato, da Divisão de Assuntos Internos e da Assessoria Jurídica deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Lei n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto

n.º 44.279/03, a prorrogação de vigência, do Termo de Contrato n.º 009/IPREM/2019, firmado com a empresa NCOM LOCADORA DE SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 01.120.555/0001-30, estabelecida a Rua Maria Figueiredo, n.º 294, 2º andar, Paraíso, São Paulo, SP, CEP. 04002-001, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2020 até 30/09/2021.

II - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando a dotação nº 03.10.09.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.06 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade.

Interessado:Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Assunto:99 Taxis Desenvolvimento de Softwares Ltda. Prorrogação de vigência.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações da Divisão de Assuntos Internos, Divisão de Finanças e Contabilidade e da Assessoria Jurídica deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03, AUTORIZO a prorrogação de vigência do Termo de Contrato n.º 004/IPREM/2017, firmado com a Empresa 99 Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 18.033.552/0001-61, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2020 até 17/09/2021.

II – AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando a dotação n.º 03.10.09.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.06 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2020/0031733-4
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
SEI Nº 032026038
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 324/2020-SMS.G
PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 211/2020-SMS.G
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DENTORRA: EC DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 02.136.854/0001-25
OBJETO: MATERIAL ODONTOLÓGICO: CONE DE GUTA PERCHA 0,6 NR. 40
VIGÊNCIA: 10/08/2020 a 10/08/2021
ITEM 03 – CONE DE GUTA PERCHA CONICIDADE.06 CALIBRE 40 - 28 MM
R\$ 35,80/CX
MARCA: TANARI
FABRICANTE: TANARIMAN
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 60 UNID
REGISTRO NO M.S.: 80093570001
PROCEDENCIA: NACIONAL
CÓDIGO SUPRI: 11.065.007.006.1579-7
Consumo Médio Mensal Estimado: 124 CX
Consumo Médio Anual Estimado: 1.488 CX

PROCESSO: 2007-0.387.265-2
CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008-SMS.G/NTCSS
CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO
A vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº55/2020 ao Contrato de Gestão nº006/2008/NTCSS–SMS, celebrado com a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.699.567/0001-92, para operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde âmbito da MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUI-LHERME / HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLI, unidade de saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde para a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato de Gestão nº006/2008/NTCSS–SMS, vinculando ao novo Plano de Trabalho e ao Plano Orçamentário, pelo período de 01(um) mês (1º de julho de 2020 a 31 de julho de 2020), de acordo com o Decreto Municipal nº58.376/2018 e Reserva Orçamentária, nos mesmos moldes de execução e com as mesmas atividades, no valor mensal estimado de R\$10.818.556,00(dez milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), sendo que R\$10.592.556,00 (dez milhões, quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais) será destinado para o custeio das atividades hospitalares e R\$226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) será destinado para o custeio do Programa PROHDDM – Melhor em Casa, onerando a dotação orçamentária nº84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F00 F02